
ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas e trinta e um minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança, Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Registra-se a ausência do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, por motivo de saúde. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, o Sr. Ronaldo Gallo, Gerente Jurídico, e a Sra. Ana Lucia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lucia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA:**

Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Análise da EMI nº 00047/2016 MF MP MTPS, de 20 de abril de 2016 e do texto da Medida Provisória para alteração da Lei 12.618/2012. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, apresentou, por meio do PDE nº 137, de 28 de abril de 2016, a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00047/2016 MF MP MTPS, de 20 de abril de 2016, que trata da proposta de Medida Provisória para alteração da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, de forma a permitir que a Funpresp-Exe administre planos de benefícios de caráter previdenciário, patrocinados por Estados, Distrito Federal ou Municípios que instituem os correspondentes Regimes de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, manifestou-se por meio da Resolução nº 449. **RESOLUÇÃO Nº 449:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, e, ainda, considerando o despacho SEI/MP 1724486, de 28 de abril de 2016, do Sr. Luciano Oliva Patrício, Diretor de Programas da

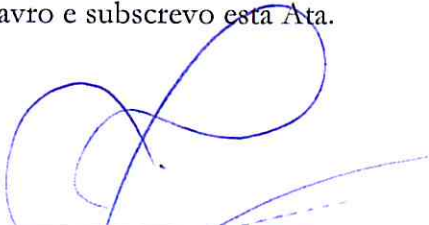
ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cópia anexa, no qual é solicitado manifestação de mérito e jurídica da Funpresp-Exe, ainda no dia 28 de abril de 2016, e após análise e aprovação do Parecer Jurídico nº 024/2016/GEJUR/Funpresp-Exe, de 28 de abril de 2016, manifesta-se favoravelmente ao texto da Medida Provisória encaminhado pela Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00047/2016 MF MP MTPS, de 20 de abril de 2016. A Diretoria Executiva determinou, ainda, o encaminhamento desta Resolução e do Parecer Jurídico nº 024/2016/GEJUR/Funpresp-Exe à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

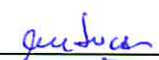
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 17h29min da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião